





Teresina (PI), 27 de junho de 2022.

Ofício nº 0697/2022-SA/Arquivo

Senhor,

De ordem, encaminha-se, consoante o Artigo 64 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, para os devidos fins, os autos do(s) Processo(s) TC/011745/2018, em mídia (DVD anexo contendo o inteiro teor do processo retromencionado), referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Lagoa Alegre, exercício financeiro de 2018, tendo em vista que já foi julgado por esta Corte de Contas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Administrativo do TCE/PI

A Sua Excelência o Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI 64.138-000



